

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto Plano de Trabalho	Página	1/5	

1 - DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente:		CNPJ:	
MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE		76.381.854/0001-27	
Endereço:			
RUA JOÃO ORMINDO DE RESENDE, 686, CENTRO			
Cidade:	CEP:	DDD/Telefone:	Personalidade Jurídica:
CRUZEIRO DO OESTE	87.400-000	44 – 3676-8150	Direito Público
Nome do Responsável:		C.P.F:	
ARMANDO CERCI JUNIOR		330.071.879-15	
C.I./Órgão Expedidor:		Cargo:	
SESP		Prefeito municipal	
Endereço Residencial:		CEP:	
RUA LEOPOLDO JOSÉ DE SOUZA		87.400-000	
Município:	UF:	DDD/Celular:	
CRUZEIRO DO OESTE	Paraná	44 – 3676-8150	
E-mail 1: planejamento@cruzeirodoeste.pr.gov.br		DDD/Telefone:	
E-mail 2: armandinho@cruzeirodoeste.pr.gov.br		44 – 3676-8150	
2 - DO PROJETO			
2.1 Serviço		Período de Execução do Convênio	
RECAPE ASFALTICO DAS AVENIDA BRASIL ENTRE PR-323 E PRAÇA AGENOR BORTOLON E DA AVENIDA SÃO PAULO ENTRE PR-323 E AVENIDA GUAÍRA.		INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 180 Dias
2.2 Trecho			
AVENIDA BRASIL ENTRE PR-323 E PRAÇA AGENOR BORTOLON; Long: 290206.10 mE Lat: 7367463.32 mS Long: 291344.82 mE Lat: 7366990.33 mS Extensão linear 1240,00m – Area: 20077,38 m ²			
AVENIDA SÃO PAULO ENTRE PR-323 E AVENIDA GUAÍRA. Long: 288314.33 mE Lat: 7368060.98 mS Long: 287975.28 m E Lat: 7367679.86 mS Extensão linear 514,44m – Area: 8989,08m ²			
Área Total: 29.066,46m ² Extensão Total: 1.754,44m ²			

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 2/5

2.3 – Justificativa socioeconômica

O recape asfáltico das Avenidas Brasil e São Paulo apresenta-se como intervenção essencial para o desenvolvimento urbano e econômico do Município de Cruzeiro do Oeste. Trata-se das principais vias de acesso à cidade, constituindo o primeiro contato visual de munícipes, turistas e visitantes. A melhoria destas avenidas impacta diretamente a mobilidade urbana, a segurança viária e a qualidade do ambiente urbano, reduzindo riscos de acidentes, danos a veículos e transtornos no deslocamento diário da população.

Além de seu papel funcional, tais avenidas representam importantes corredores comerciais e de circulação de serviços, influenciando diretamente a dinâmica econômica local. A requalificação do pavimento contribui para fortalecer a atratividade do comércio, facilitar o fluxo de mercadorias e melhorar a conectividade entre bairros e equipamentos públicos essenciais.

Cruzeiro do Oeste possui relevância turística regional, reconhecida como a “Cidade dos Dinossauros”. Nesse contexto, a recuperação das vias de entrada tem reflexo direto na imagem do município, funcionando como cartão-postal e favorecendo a experiência de quem chega para visitar seus atrativos. A boa condição do acesso viário é fator determinante para incentivar o turismo, estimular a economia local e promover o desenvolvimento sustentável.

Dessa forma, o investimento no recape asfáltico das Avenidas Brasil e São Paulo justifica-se plenamente pelo conjunto de benefícios sociais, econômicos e estruturais gerados à população local e aos visitantes, contribuindo para uma cidade mais segura, organizada, atrativa e preparada para o crescimento.

3 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	1	01	60
2	1	Pavimentação	m²	29.066,46	61	90
3	1	Ligantes Betuminosos	t	210,40	61	90
4	1	Sinalização	m	1.754,44	121	180
5	1	Administração Local	ud	1	61	180
6	1	Canteiro de obras	ud	1	61	90
7	1	Mobilização e Desmobilização	ud	1	61	180

*Este é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 3/5

4 - PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
		-	R\$ 0,00
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 2.843.087,49	-

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	330.902,10	0,00	0,00
120	580.099,73	0,00	0,00
150	1.223.338,19	0,00	0,00
180	708.747,47	0,00	0,00
Sub-total	R\$ 2.843.087,49	0,00	0,00
Total geral	R\$ 2.843.087,49		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 4/5

6 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Cruzeiro do Oeste, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

a) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

b) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.

c) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta (x) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento):

Local: Cruzeiro do Oeste/PR

Data: 04/12/2025

ARMANDO CERCI JUNIOR

CPF: 330.071.879-15

Prefeito Municipal

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto Plano de Trabalho	Página	5/5	

7 - OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas;
- Memorial Descritivo;
- Quadro com as Distâncias Médias de Transporte – DMT;
- Planilhas de Cálculo de BDI;
- Orçamento;
- Cronograma físico-financeiro;
- ART referente a orçamento e projeto;
- ART referente a fiscalização;
- Relatório fotográfico;
- Cronograma físico-financeiro;
- Declaração de contrapartida;

- Declarações:
 - Declaração de liberação de direitos autorais patrimoniais em relação aos projetos.
 - Termo de responsabilidade de utilização dos modelos e das tabelas de referência.
 - Declaração de liberação de direitos autorais patrimoniais em relação aos orçamentos.

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



ePROTOCOLO



Documento: **plano_de_trabalho_convenio.R01.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 08/12/2025 14:48, **Armando Cerci Junior** em 17/12/2025 14:16.

Inserido ao protocolo **23.453.409-2** por: **Armando Cerci Junior** em: 05/12/2025 07:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: